

A REPATRIAÇÃO E A RESTITUIÇÃO DE BENS CULTURAIS: O PREENCHIMENTO DAS LACUNAS DA HISTÓRIA BRASILEIRA

PROPOSTA DE REDAÇÃO

Considerando as ideias apresentadas nos textos e também outras informações que julgar pertinentes, redija uma dissertação em prosa, na qual você exponha seu ponto de vista sobre o tema: **A repatriação e a restituição de bens culturais: o preenchimento das lacunas da história brasileira.**

TEXTO 1

Fabio Guimarães Rolim, coordenador-geral de Autorização e Fiscalização do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização do Iphan, explica que, no Brasil, não há uma base unificada de dados sobre bens culturais protegidos que tenham desaparecido ou sido roubados. O que existe são múltiplas plataformas de distintas instituições, incluindo a do Iphan e a do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). Rolim chama a atenção para a diferença entre os termos restituição e repatriação. “O termo restituição é entendido como o retorno ao local de origem de bens que tenham sido roubados. Repatriação envolve situações que não são facilmente definidas como ilícitas, ou cuja origem se situe em períodos históricos em que não existia o atual entendimento sobre a ilegalidade da retirada de bens de seus contextos de origem”, esclarece, lembrando que esse é o caso, por exemplo, dos questionamentos sobre os acervos arqueológicos e etnográficos de museus europeus constituídos em períodos coloniais.

Christofoletti, da UFJF, lembra que o Brasil é um dos países do mundo com maior índice de exportações ilegais de bens culturais. Apesar disso, Rolim, do Iphan, afirma que o instituto desconhece casos de bens culturais que tenham deixado o território nacional ilegalmente e cuja restituição esteja sendo reivindicada pelo Estado brasileiro.

Autor de dezenas de estudos envolvendo pedidos de repatriação de bens culturais, mundo afora,

Tullio Scovazzi, professor de direito internacional da Universidade de Milão-Bicocca, na Itália, explica que as disputas legais costumam incluir duas formas distintas de compreensão do patrimônio cultural. A primeira se baseia no pressuposto de que os bens culturais devem circular livremente entre os Estados e estão sujeitos a controles alfandegários, enquanto a segunda enfatiza a natureza particular do patrimônio cultural, que representa a história e a identidade de um povo, e o consequente direito do Estado de origem de limitar ou proibir sua exportação.

“Uma diferença tão radical de pontos de vista dificulta o estabelecimento de tratados para enfrentar a questão dos movimentos ilícitos do patrimônio cultural”, disse Scovazzi em entrevista à *Pesquisa Fapesp*. Já em relação à restituição de bens culturais removidos durante períodos coloniais, ele reconhece que, em muitos casos, a resposta dos museus europeus tem sido negativa. “Na minha opinião, a remoção de propriedades culturais durante a colonização é um caso típico em que há exploração da fraqueza de outros povos. Por esse motivo, as propriedades deveriam ser devolvidas, quando solicitadas”, finaliza.

Fonte:

<https://revistapesquisa.fapesp.br/revisitando-e-expondo-o-passado/>

TEXTO 2

A questão da repatriação (ou repatriamento) e/ou restituição de bens culturais vem sendo discutida desde o final da Primeira Guerra Mundial, e ganhou fôlego após o término da Segunda, com a criação de órgãos não governamentais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO), o Conselho Internacional de Museus (ICOM) e o Conselho Internacional de Monumentos Sítios (ICOMOS), que lançaram uma série de

documentos com resoluções referentes ao patrimônio cultural, para auxiliar os países a lidarem com o novo cenário pós guerra que havia se configurado.

(...)

Alguns bens culturais deixaram os seus territórios de origem há muitos anos, mediante acordos e negociações, doações, tráfico ilícito e até mesmo saques e pilhagens em períodos de ocupação colonial, de guerra e de paz. São essas diferentes circunstâncias de saída desses bens que movem os seus atuais

pedidos de retorno, incluídos na ideia de repatriação ou restituição. No nosso entendimento, repatriar algo significa devolvê-lo ao seu dono ou local de origem, que pode se tratar de países distintos.

(...)

Com o passar dos anos, motivados pelo desejo de reparação pelas injustiças cometidas durante o período colonial, muitos países resolveram aderir aos pedidos de repatriação e/ou restituição de seus bens culturais.

(...)

O retorno dos artefatos culturais aos países originários, se efetivado, permite que uma nova história

seja contada, de outro ponto de vista. Também facilita o acesso da comunidade aos seus próprios bens culturais, pois muitas vezes as pessoas não possuem recursos para viajar e apreciar esses objetos nos grandes museus europeus ou norte-americanos, por exemplo.

**Karine Lima da COSTA*

Fonte: <https://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/876/1038>

TEXTO 3

Um fóssil de uma espécie de dinossauro recém descoberta, um manto de penas vermelhas com mais de 300 anos de idade, além de centenas de artefatos indígenas — depois de décadas no exterior, esses itens de importante valor científico e histórico voltarão ao país onde foram originalmente encontrados: o Brasil.

As devoluções, todas anunciadas no último mês de junho, fazem parte de um movimento global pelo retorno aos seus países de origem de artefatos históricos, culturais e paleontológicos que foram levados durante o período colonial ou, ainda, traficados ao longo das últimas décadas.

(...)

De 2020 para cá, uma das maiores instituições culturais do mundo, a Fundação do Patrimônio Cultural Prussiano, que administra os mais importantes museus de Berlim, na Alemanha, devolveu restos mortais para a Nova Zelândia e o Havaí, mais de 500 bronzes de Benin para a Nigéria e outros 24 artefatos para a Namíbia.

Fonte:

<https://g1.globo.com/ciencia/noticia/2023/07/23/fossil-de-dinossauro-e-manto-tupinamba-devolucao-de-artefatos-saqueados-ganha-impulso-no-brasil-e-no-mundo.ghtml>

TEXTO 4



**Imagem do manto Tupinambá de 300 anos*

Fonte: <https://diariodorio.com/dinamarca-devolvera-ao-brasil-um-raro-manto-tupinamba-apos-mais-de-tres-seculos/>

IMPORTANTE:

- A redação deve ser redigida de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa.
- Atenção ao número mínimo e máximo de linhas que a banca exige.
- Verifique se a banca exige que você dê um título a sua redação.